



CÂMARA MUNICIPAL DE

TAUÁ

“REQUERIMENTO Nº 01/2024”

Tauá-CE, 19 de janeiro de 2024.

Vereador **Fúlvio Emerson Gonçalves Cavalcante**

Protocolo Setor nº 0481/2024
as folhas 25 no livro de Protocolo nº 03

Tauá,

19.01.2024

Servidor Responsável:

Book

EMENTA: Solicita do Sistema Integrado de Saneamento Rural-SISAR esclarecimentos acerca das cobranças abusivas efetuadas na comunidade de Calumbi, Trici, neste município – faturas com consumos de R\$ 185,00 (cento e oitenta e cinco reais) por mês, devendo enviar todas as faturas com cobranças superiores ao consumo médio padrão.

| – REQUERIMENTOS – |

Nos termos regimentais da Câmara Municipal de Tauá/CE (art. 100), o Vereador signatário abaixo, após ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, solicita do Sistema Integrado de Saneamento Rural-SISAR esclarecimentos acerca das cobranças abusivas efetuadas na comunidade de Calumbi, Trici, neste município – faturas de R\$ 185,00 (cento e oitenta e cinco reais) por mês, devendo enviar todas as faturas com cobranças superiores ao consumo médio padrão.

| – JUSTIFICATIVAS – |

Por se tratar de assunto de interesse da população local, solicito as informações retromencionadas para análise e ação futura, embasada nas funções de fiscalização e de controle das ações político-administrativas, nos termos do art. 31 da Carta Magna c/c art. 1, § 3, do Regimento Interno desta Casa de Leis. Além de aumentar a transparência quanto a cobrança pelo serviço executado pela organização não governamental SISAR, a proposição visa reduzir a pobreza e a desigualdade social no município através da gestão do saneamento básico no meio rural.

A ausência de resposta será motivo de provocação do Ministério Público do Estado do Ceará (MPCE), face as funções institucionais previstas no art. 129 da Constituição Federal/88, sem prejuízos das medidas judiciais cabíveis, individuais ou coletivas, em busca da transparência para população tauaense.

| – CONSIDERAÇÕES FINAIS – |

Ante o exposto, ROGA pelas respostas ao requerimento em apreço, instruindo-as com a prova documental pertinente para deliberações das matérias em plenário dos atos posteriores, tudo em fiel observância à robusta fundamentação supra, a qual passa a integrar o presente tópico como se nele estivesse transcrito.

Sem mais e na expectativa do imediato atendimento, coloco-me à disposição para dirimir eventuais dúvidas, se por ventura existirem.

Apresento protestos de alta estima e distinta consideração.



Documento assinado digitalmente
FULVIO EMERSON GONCALVES CAVALCANTE
Data: 19/01/2024 10:49:09-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

X

FÚLVIO EMERSON GONÇALVES CAVALCANTE
VEREADOR

À
MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ/CE.